



PORTARIA 073/2022, de 26 de abril de 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 26 / 04 / 22  
João Batista de S. Souza  
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem da Servidora  
desta Câmara Municipal e concede  
diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para assessorar o Vereador Getúlio Santana Rodrigues da Silva na Solenidade de inauguração da nova Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar a Senhora, MARLUCE PEREIRA DA SILVA, CPF N° 014.249.871-80, Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a servidora no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a diária do dia 27/04/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal